

PORTARIA

Nº 1625/2023

“Dispõe sobre relotação de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR a servidora **JULIA DE LARA SILVA**, estatutário, matrícula nº 8832-3, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, para exercer suas funções junto ao Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2023.

São Sebastião, 30 de maio de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito